

# ACEF/1920/0315157 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Raúl Bruno de Sousa  
Carlos Pereira  
Eric Dubreucq  
Beatriz Moreira da Silva

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Santarém

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior Agrária De Santarém

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Licenciatura em Nutrição Humana e Qualidade Alimentar

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_QANHplano estudospublicado.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Biológicas

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

421

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

541

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos/ 6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

41

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Aprovação num curso do ensino secundário ou habilitação nacional ou estrangeira legalmente equivalente;

Realização das provas de ingresso exigidas para o curso [Biologia e Geologia (02) ou Física e

Química A (07) ou Matemática A (16)] com classificação igual ou superior a 95/200; nota de candidatura igual ou superior a 95/200;

Regimes especiais de acesso para atletas de alta competição, cidadãos portugueses em missão oficial no estrangeiro, funcionários nacionais e estrangeiros em missão diplomática, oficiais das forças Portuguesas e bolseiros no quadro dos acordos de cooperação estabelecidos pelo Estado Português. Concurso especiais para candidatos que reúnam condições habilitacionais específicas: Adultos maiores de 23 anos que tenham obtido aprovação em provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior; Titulares de curso de especialização tecnológica;

Titulares de cursos superiores ou médios. Reingressos, mudanças de curso, transferências.

#### 1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

##### 1.12.1. Outro:

-

#### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém/Polytechnic Institute of Santarem, Superior School of Agronomy

#### 1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE entende que o número de admissões é exagerado face ao histórico de admissões verificado em anos anteriores, recomendando a sua redução para um valor mais consentâneo com o número de candidaturas e inscrições verificadas.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:  
Sim

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

#### 2.6.1. Apreciação global

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem um perfil adequado sendo especializada na área do ciclo de estudos

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado. Dos 24 docentes 5 são professores coordenadores e 19 são professores adjuntos ou equivalente. 75% dos docentes detém o grau de doutor. É especializado sendo que mais de 50% do corpo docente é constituído por especialistas de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas de formação fundamental ao ciclo de estudos ou por doutores especializados nessas áreas 87.5% está em regime de tempo integral.

A produção científica nos últimos 5 anos é baixa. Alguns dos docentes responsáveis por unidades curriculares nas áreas de formação fundamental do ciclo de estudos chegam a não apresentar qualquer publicação na ficha curricular do docente.

A CAE considera que a carga lectiva do pessoal docente é excessiva e existe grande dispersão de matérias leccionadas por cada docente. Tal facto limita a capacidade dos docentes se dedicarem a outras actividades, nomeadamente a sua integração em projetos de I&D e a sua produção científica. Para além disso, uma parte significativa dos docentes está próxima da aposentação, tendo sido salientada a necessidade urgente de renovação do pessoal docente.

Foi patente a disponibilidade e a boa relação dos docentes com os estudantes.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Elevado número de docentes com grau de Doutor ou especialistas na área do ciclo de estudos.  
Disponibilidade e boa relação entre estudantes e docentes.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a produtividade científica a nível de número de publicações e da sua qualidade.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

#### 3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é adequado em número e qualificações para o ciclo de estudos. No entanto, parecem ser escassas as actividades de formação avançada ou contínua.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Sem comentários

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

A CAE refere a necessidade de elaboração de um plano de formação/atualização do pessoal técnico.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

No Guião de auto-avaliação a procura do ciclo de estudos pelo regime geral de acesso é reduzida, sendo que nos anos letivos 2018/2019 e 2019/2020 não existiram novos inscritos no 1.º ano. O ano letivo 2020/2021 seguiu a mesma tendência. Contudo em 2021/2022 ocorreu uma inversão da situação com o preenchimento total das vagas.

Este facto merece uma análise atenta, pois a instituição oferece dois cursos na área das indústrias alimentares e, para ambos, a procura tem sido sistematicamente baixa.

De futuro importa avaliar a situação e, caso se justifique, repensar a oferta.

Deverão ainda ser avaliadas as possibilidades de recrutar estudantes em países da CPLP.

Os estudantes revelaram estar satisfeitos e motivados com o curso que acham equilibrado e indo ao encontro das expectativas e elogiam o ambiente académico da Instituição.

Revelaram ainda que existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos (testes, trabalhos de grupo, relatórios, e exame em caso de reprovação à época de frequência) e que a calendarização de todos os momentos de avaliação não gera problemas.

O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades curriculares reconhecendo maior dificuldade nas UC's de matemática.

Realçaram a disponibilidade dos docentes para os apoiar quando necessário mesmo fora das horas de contacto.

Os licenciados indicaram dispor de competências apreciadas pelas entidades empregadoras, nomeadamente a sua versatilidade e o facto de disporem de competências conjugadas que lhes permitem fazer pontes com profissionais de outras áreas, bem como a capacidade de trabalho em grupo. Revelaram contudo alguma carência de formação relacionada com a legislação alimentar e normas europeias e nacionais.

4.2.2. Pontos fortes

Estudantes motivados e satisfeitos com o ciclo de estudos e elogiam o ambiente académico da Instituição.

Disponibilidade dos docentes no apoio aos estudantes.

Instalações e oficinas tecnológicas permitindo um primeiro contacto com a realidade produtiva.

As competências são reconhecidas pelos graduados e apreciadas pelas entidades empregadoras

O IPS/ESAS está numa região com diversas empresas do setor alimentar com necessidades de técnicos com formação na área.

Todavia, os baixos salários praticados por este sector de actividade e a elevada carga horária imposta pelas necessidades produtivas, são factores que podem justificar a fraca procura do curso.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Analisar atentamente a situação actual relativamente às candidaturas, perspectivando o futuro, porventura encontrando formas mais activas de divulgação junto dos estudantes do secundário, de estudantes dos PLOP, e provenientes dos CTEsP, participação em eventos de divulgação, etc.

Procurar formas de melhorar o sucesso nas unidades curriculares de base Matemática.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas UC's. Os alunos inscritos no CE reconhecem contudo maior dificuldade nas disciplinas de matemática.

A UC - Projeto apresenta uma aprovação média de 93,3%, o que indica que alguns dos estudantes que iniciam o estágio não completam o curso no mesmo ano letivo, prolongando o estágio ou a escrita do trabalho final para o ano lectivo seguinte.

A CAE foi informada que, para melhorar este indicador, ao nível do Conselho Pedagógico foram delineadas actividades de mentoria para um acompanhamento mais próximo dos alunos que se encontram na fase de elaboração do projeto. No entanto, as restrições devidas à pandemia limitaram o desenvolvimento das actividades previstas.

A existência de um laboratório de ideias também nos pareceu uma iniciativa interessante e capaz de aumentar a motivação dos alunos.

#### 5.3.2. Pontos fortes

A boa articulação dos momentos de avaliação entre alunos, coordenação e conselho pedagógico e científico do ciclo de estudos.

A atribuição dos estágios da UC - Projeto feita com base numa lista que a coordenadora disponibiliza, porém os estudantes são incentivados a procurar o seu próprio estágio e podem contar com a ajuda da coordenação dos docentes designados nomeadamente no apoio à escrita.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Deve ser reforçada a formação nas questões das normas europeias e nacionais e na área da alimentação e sustentabilidade de forma a que plano de estudos garanta plenamente a integração dos estudantes na investigação científica e/ou atividades profissionais.

Avaliar o insucesso na área das matemáticas, procurado encontrar formas de apoio aos estudantes com o objectivo de melhorar a situação.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

## **Perguntas 6.1. a 6.5.**

### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

Embora sejam indicadas diversas publicações da autoria do corpo docente nos últimos 5 anos lectivos, os números indicam uma produtividade inferior a uma publicação por docente e por ano, existindo mesmo docentes sem publicações em revistas científicas internacionais nos cinco últimos anos. Acresce que as publicações em revistas indexadas em bases de dados (ISI ou Scopus) representam um valor bastante mais baixo. Por outro lado, de acordo com a informação disponível, estimámos que o financiamento externo para projetos de I&D é também inferior a 200.000€/ano. A participação dos estudantes nas atividades de investigação também se revelou muito reduzida.

### 6.6.2. Pontos fortes

Sem comentários

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Embora a CAE tenha sido informada que as medidas anteriormente tomadas tenham já tido algum impacto positivo, consideramos que será necessário adoptar uma estratégia definida para todo o IPS, no sentido de modificar a situação. Tal passará por maior exigência ao nível da avaliação dos docentes mas, sobretudo, deverá basear-se na melhoria das condições que os docentes dispõem para actividades de I&D, quer através de disponibilidade temporal quer através do reforço de infraestruturas e equipamentos usados em actividades de I&D, ou mesmo procurar mais contactos junto de outras IES alterando a estratégia para financiamento de projectos. Devem ser ainda desenvolvidos esforços para que a participação dos estudantes nas atividades de I&D compensada monetariamente de forma a que possam iniciar a sua carreira científica e profissional na Instituição

ao mesmo tempo que frequentam o ciclo de estudos.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

#### 7.4.1. Apreciação global

Não houve estudantes nacionais implicados em acções de mobilidade internacional (nomeadamente através do programa ERASMUS) nem foram indicados estudantes estrangeiros matriculados do curso. No entanto, a taxa de estudantes internacionais que procuram o curso através de programas de mobilidade é relativamente elevada. Também não foram reportadas mobilidades de docentes afetando a capacidade de internacionalização da Instituição.

A CAE concluiu ainda que a mobilidade de estudantes e do pessoal docente para fora da instituição de ensino não aparenta ser encorajada.

#### 7.4.2. Pontos fortes

A presença de estudantes internacionais em programas Erasmus.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Deve ser promovida e incentivada a participação em projetos nacionais e internacionais como líderes ou em parceria. Deve igualmente ser reforçado o estabelecimento de protocolos para estágios internacionais bem como a participação em redes internacionais na área do ciclo de estudos.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de

garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

O IPSantarém tem sistema interno de garantia da qualidade, mas não está certificado pela A3ES. Os estudantes com ou sem cargos de gestão estão envolvidos nos processos de garantia da qualidade do ciclo de estudos.

Os mecanismos de garantia da qualidade são adequados ao ciclo de estudos bem como as atividades desenvolvidas pelos serviços e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, nomeadamente no que diz respeito aos procedimentos destinados à recolha de informação, que contemplam inquéritos aos estudantes e monitorização do sucesso escolar.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e não docente.

Os alunos com e sem funções de gestão estão envolvidos nos processos de garantia da qualidade.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver esforços para mais breve possível obter a certificação da A3ES do Sistema Interno de Garantia da Qualidade.

### **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

#### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A CAE nota positivamente a melhoria de algumas instalações e equipamentos bem como o Incremento das parcerias externas.

A CAE foi informada que, para melhorar o indicador de não conclusão da UC- PROJECTO verificada, ao nível do Conselho Pedagógico foram delineadas actividades de mentoria para um acompanhamento mais próximo dos estudantes que se encontram na fase de elaboração do projeto. A existência de um laboratório de ideias também nos pareceu uma iniciativa interessante e capaz de aumentar a motivação dos alunos.

#### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Sem comentários

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE tomou a devida nota da aplicação ao ciclo de estudos da totalidade das recomendações apresentadas na avaliação anterior.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Atendendo ao histórico da situação a Instituição deverá acompanhar atentamente a evolução do número de candidatos ao ciclo de estudos.

A formação académica dos docentes é adequada e o apoio do pessoal não docente é efectivo mesmo em regime de leccionação pós laboral. Contudo, a carga lectiva e administrativa dos docentes é elevada e, tal facto, tem um impacto negativo na sua produtividade científica e capacidade de atracção de recursos financeiros através de projectos financiados.

Deverão ser feitos esforços no sentido de incrementar os indicadores da produtividade científica e também os relacionados com a divulgação do curso.

A instituição deve estar particularmente atenta ao envelhecimento do seu corpo docente definindo uma estratégia que vise a sua renovação.

Foi notada a satisfação dos estudantes no desenvolvimento do curso, não tendo sido apontados grandes problemas, Referem contudo alguma dificuldade nas UC's relacionadas com a Matemática.

Deve ser encorajada a mobilidade dos estudantes e dos professores

Os graduados entendem que a formação cumpriu os objectivos propostos, não tendo revelado grandes dificuldades na obtenção de emprego na região. Contudo referem o não reconhecimento do grau pelos empregadores em termos salariais.

Os empregadores revelam satisfação com as competências dos licenciados, nomeadamente na prática, com capacidade de colaboração e disponibilidade para o exercício da função com capacidade de adaptação.

Recomenda-se que, o mais brevemente possível, seja obtida a certificação da A3ES do Sistema Interno de Garantia da Qualidade.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

### 12.4. Condições:

<sem resposta>